

DECRETO Nº 16963/2021

Revoga o Decreto n.º 16.542/2020, que dispôs sobre o remanejamento de servidores municipais e regulamentou a contratação emergencial de profissionais de saúde e outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a Recomendação Administrativa de nº 13/2020 do Ministério Público da Comarca de Dois Vizinhos;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto n.º 16542/2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos nove dias do mês de fevereiro do
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças